



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Município de Ielmo Marinho  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN E A EMPRESA LICITANTE ALFAODONTICA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, Pessoa Jurídica de direito público, instalada na Rua Sergio Severo, 1114 - Ielmo Marinho - RN - CEP: 59490-500 CNPJ nº 08.004.525/0001-07, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda nº **08.004.525/0001-07**, por intermédio da sua Prefeita Constitucional, **Rossane Marques Lima Patriota**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº **065.XXX.XXX-00**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa licitante **ALFAODONTICA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **49.271.269/0001-00**, sediada à RUA RITA FERREIRA DE FARIAS, 109, SAO LUIZ, Acari/RN CEP:59550000, representada neste ato por **LAYSLLA CAROLLYNE FERNANDES DE GOIS**, brasileiro(a), Representante Legal inscrito no CPF nº **106.670.924-63** doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, resolvem firmar o presente Termo de Contrato derivado do **Pregão Eletrônico Nº 12/2024**, regido no que couber, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e alterações subsequentes e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins, na sede da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, Secretarias e demais órgãos/unidades da Administração Pública Municipal, conforme solicitações anexas aos autos do processo., de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**

**1.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.**

**1.3 - Discriminação do Objeto:**

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR CONDICIONADO SPLIT, COM TROCA DE PEÇAS TIPO (CAPACITOR, CALHAS, PLACA DISPLAY, REPARO ELETRÔNICO, REPARO DE SOLDA EM SERPENTINA). CAPACIDADE DE 9.000 A 18.000 BTUS.	Serviço	255	147,9900	37.737,45
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR CONDICIONADO SPLIT, COM TROCA DE PEÇAS TIPO (CAPACITOR, CALHAS, PLACA DISPLAY, REPARO ELETRÔNICO, REPARO DE SOLDA EM SERPENTINA). CAPACIDADE DE 24.000 A 36.000 BTUS.	Serviço	132	340,0000	44.880,00
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO SPLIT, CAPACIDADE DE 9.000 A 18.000 BTUS	Serviço	80	143,6000	11.488,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Município de Ielmo Marinho  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO SPLIT , CAPACIDADE DE 24.000 A 36.000 BTUS.	Serviço	132	159,0000	20.988,00
5	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE EM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 9.000 A 18.000 BTUS	Serviço	215	169,0000	36.335,00
6	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE EM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 24.000 A 36.000 BTUS.	Serviço	147	184,5000	27.121,50
7	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 9.000 A 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM DISTÂNCIA ENTRE A UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE ATÉ 03 (TRÊS) METROS	Serviço	175	299,9900	52.498,25
8	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 24.000 A 36.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM DISTÂNCIA ENTRE A UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE ATÉ 03 (TRÊS) METROS.	Serviço	92	389,0000	35.788,00
9	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 9.000 A 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM DISTÂNCIA ENTRE A UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE ATÉ 03 (TRÊS) METROS	Serviço	35	387,8000	13.573,00
10	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 24.000 A 36.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM DISTÂNCIA ENTRE A UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE ATÉ 03 (TRÊS) METROS.	Serviço	20	481,0000	9.620,00
11	INSTALAÇÃO DE METRO LINEAR DE TUBULAÇÃO EXTRA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 9.000 A 36.000 BTUS. COTADO POR METRO.	Serviço	240	108,9000	26.136,00
12	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS, TIPO SLIP, TENSÃO 220 MONOFASICO, CAPACIDADE DE 22.000 BTUS.	Serviço	92	517,5000	47.610,00
13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADOS SPLIT 22.000 BTUS	Serviço	72	294,0000	21.168,00
14	SERVIÇOS DE CARGA DE GÁS R134A, TROCA DE CAPILAR, LIMPEZA DE SISTEMA COM NITROGÊNIO E GÁS 141B EM FREEZER	Serviço	60	300,0000	18.000,00
15	SERVIÇOS DE TROCA DE TERMOSTATO EM GELADEIRA E FREEZER	Serviço	110	139,0000	15.290,00
16	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CÂMARA FRIA DE CONSERVAÇÃO MEDICINAL 200 LITROS COM TROCA DE PEÇAS EM GERAL.	Serviço	20	299,0000	5.980,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Município de Ielmo Marinho  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024



17	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CÂMARA FRIA DE CONSERVAÇÃO MEDICINAL 300 LITROS COM TROCA DE PEÇAS EM GERAL	Serviço	20	299,0000	5.980,00
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE FRIGOBAR DE DIVERSOS MODELOS E TAMANHOS COM TROCA DE PEÇAS EM GERAL	Serviço	20	214,0000	4.280,00
Total do contrato em R\$					434.473,20

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

2.1 - Este Contrato terá vigência de **28 de agosto de 2024 a 27 de agosto de 2025**, com eficácia com a publicação do extrato em local de acesso ao público no Diário Oficial do Município de Ielmo Marinho/RN.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

3.1 - Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ **434.473,20 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato no presente exercício, correrão com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.002 - GABINETE DO PREFEITO.

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.

2003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.019 - MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEICULOS

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

2081-APOIAR AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.019 - MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEICULOS

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.003 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS.

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.

2010- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.019 - MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEICULOS

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17200000- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP-LEI 9.478/1997

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.010 - CONTROLADORIA GERAL

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.

2076- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.019 - MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEICULOS

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: FONTE: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Município de Ielmo Marinho**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024**

02.000 - PODER EXECUTIVO  
02.011 - PROCURADORIA GERAL  
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.  
2150- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA MUNICIPAL  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
3.3.90.39.019 - MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEICULOS  
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
FONTE: FONTE: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

02.000 - PODER EXECUTIVO  
02.004 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.  
2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
3.3.90.39.019 - MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEICULOS  
FONTE: 15001001 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
FONTE:17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

02.000 - PODER EXECUTIVO  
02.004 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.  
2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
3.3.90.39.019 - MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEICULOS  
FONTE: 15001001 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
FONTE: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

02.000 - PODER EXECUTIVO  
02.004 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.  
2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
3.3.90.39.019 - MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEICULOS  
FONTE: 1500001 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
FONTE: 15500000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

02.000 - PODER EXECUTIVO  
02.004 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO.  
2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
3.3.90.39.019 - MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEICULOS  
FONTE: 15001001 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
FONTE: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

02.000 - PODER EXECUTIVO  
02.005 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER.  
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO  
2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
3.3.90.39.019 - MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEICULOS  
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
FONTE: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

02.000 - PODER EXECUTIVO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Município de Ielmo Marinho**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024**

02.006 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS  
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE  
2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
3.3.90.39.019 - MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEICULOS  
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
FONTE: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

02.000 - PODER EXECUTIVO  
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO  
2043 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
3.3.90.39.019 - MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEICULOS  
FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
FONTE: 17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

02.000 - PODER EXECUTIVO  
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS  
2048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
3.3.90.39.019 - MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEICULOS  
FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
FONTE: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
FONTE: 17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

02.000 - PODER EXECUTIVO  
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS  
2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
3.3.90.39.019 - MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEICULOS  
FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
FONTE: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
FONTE: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

02.000 - PODER EXECUTIVO  
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS  
2049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE -ACS  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
3.3.90.39.019 - MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEICULOS  
FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
FONTE: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
FONTE: 17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

02.000 - PODER EXECUTIVO  
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO  
2052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Município de Ielmo Marinho**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024**

3.3.90.39.019 - MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEICULOS

FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS

2051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.019 - MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEICULOS

FONTE: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

FONTE: 17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

0009 - IELMO MARINHO CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

2055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.019 - MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEICULOS

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

0009 - IELMO MARINHO CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

2056 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL - CRAS E IMPLANTAÇÃO DO PAIF

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.019 - MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEICULOS

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

FONTE: 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

0009 - IELMO MARINHO CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.019 - MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEICULOS

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

FONTE: 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.008 - SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL

0009 - IELMO MARINHO CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA

2058 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -SCFV

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.019 - MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEICULOS

FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

FONTE: 17200000- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP-LEI 9.478/1997

FONTE: 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.009 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Município de Ielmo Marinho  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO  
2069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
3.3.90.39.019 - MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEICULOS  
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
FONTE: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.013 - SECRETARIA MUN. DE TRIBUTAÇÃO

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO  
2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
3.3.90.39.019 - MANUTENÇÃO E COSERVAÇÃO DE VEICULOS  
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
FONTE: 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:**

5.1 - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência anexo a este processo.

**CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE:**

6.1 - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO:**

7.1 - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:**

8.1 - As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:**

9.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA:**

10.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

11.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

12.1 - O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1 - Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos Artigos 137 ao 139 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 - O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.3.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3 - Indenizações e multas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS VEDAÇÕES:**

13.1 - É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1 - Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 - Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES:**

14.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Município de Ielmo Marinho  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024



**14.2** - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3** - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS:**

**15.1** - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO:**

**16.1** - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais e no PNCP, no prazo previsto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:**

**17.1** - É eleito o Foro da Comarca de Macaíba/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21.

**17.2** - Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ielmo Marinho/RN, 28 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN  
**Rossane Marques Lima Patriota**  
Prefeita do Município

ALFAODONTICA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA  
**LAYSLLA CAROLLYNE FERNANDES DE GOIS**  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

1ª) \_\_\_\_\_

NOME

CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_

NOME

CPF Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Município de Ielmo Marinho  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024



ANEXO I

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR CONDICIONADO SPLIT, COM TROCA DE PEÇAS TIPO (CAPACITOR, CALHAS, PLACA DISPLAY, REPARO ELETRÔNICO, REPARO DE SOLDA EM SERPENTINA). CAPACIDADE DE 9.000 A 18.000 BTUS.	Serviço	255	147,9900	37.737,45
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR CONDICIONADO SPLIT, COM TROCA DE PEÇAS TIPO (CAPACITOR, CALHAS, PLACA DISPLAY, REPARO ELETRÔNICO, REPARO DE SOLDA EM SERPENTINA). CAPACIDADE DE 24.000 A 36.000 BTUS.	Serviço	132	340,0000	44.880,00
3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO SPLIT, CAPACIDADE DE 9.000 A 18.000 BTUS	Serviço	80	143,6000	11.488,00
4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO SPLIT, CAPACIDADE DE 24.000 A 36.000 BTUS.	Serviço	132	159,0000	20.988,00
5	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE EM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 9.000 A 18.000 BTUS	Serviço	215	169,0000	36.335,00
6	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE EM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 24.000 A 36.000 BTUS.	Serviço	147	184,5000	27.121,50
7	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 9.000 A 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM DISTÂNCIA ENTRE A UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE ATÉ 03 (TRÊS) METROS	Serviço	175	299,9900	52.498,25
8	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 24.000 A 36.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM DISTÂNCIA ENTRE A UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE ATÉ 03 (TRÊS) METROS.	Serviço	92	389,0000	35.788,00
9	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 9.000 A 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM DISTÂNCIA ENTRE A UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE ATÉ 03 (TRÊS) METROS	Serviço	35	387,8000	13.573,00
10	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE 24.000 A 36.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM DISTÂNCIA ENTRE A UNIDADE INTERNA E EXTERNA DE ATÉ 03 (TRÊS) METROS.	Serviço	20	481,0000	9.620,00
11	INSTALAÇÃO DE METRO LINEAR DE TUBULAÇÃO EXTRA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT,	Serviço	240	108,9000	26.136,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Município de Ielmo Marinho  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024



	CAPACIDADE DE 9.000 A 36.000 BTUS. COTADO POR METRO.				
12	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS, TIPO SLIP, TENSÃO 220 MONOFASICO, CAPACIDADE DE 22.000 BTUS.	Serviço	92	517,5000	47.610,00
13	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA AR CONDICIONADOS SPLIT 22.000 BTUS	Serviço	72	294,0000	21.168,00
14	SERVIÇOS DE CARGA DE GÁS R134A, TROCA DE CAPILAR, LIMPEZA DE SISTEMA COM NITROGÊNIO E GÁS 141B EM FREEZER	Serviço	60	300,0000	18.000,00
15	SERVIÇOS DE TROCA DE TERMOSTATO EM GELADEIRA E FREEZER	Serviço	110	139,0000	15.290,00
16	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CÂMARA FRIA DE CONSERVAÇÃO MEDICINAL 200 LITROS COM TROCA DE PEÇAS EM GERAL.	Serviço	20	299,0000	5.980,00
17	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CÂMARA FRIA DE CONSERVAÇÃO MEDICINAL 300 LITROS COM TROCA DE PEÇAS EM GERAL	Serviço	20	299,0000	5.980,00
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE FRIGOBAR DE DIVERSOS MODELOS E TAMANHOS COM TROCA DE PEÇAS EM GERAL	Serviço	20	214,0000	4.280,00
Total do contrato em R\$					434.473,20

